

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor das cláusulas décima quarta e décima oitava do Contrato Administrativo nº 23/2020-DPE/RN, bem como do item 14.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 2.324/2023, às fls. 97-101v.;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 18.072.865/0001-29) a penalidade de multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal dos serviços executados, perfazendo o montante de R\$ 6.064,79 (seis mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da cláusula décima quarta e décima oitava do Contrato Administrativo nº 23/2020-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-BRWZ9UA94U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-BRWZ9UA94U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)				
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
Despesa com Pessoal																		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																		
Pessoal Ativo	4.276.381,08	4.237.030,71	4.307.437,37	4.094.838,42	6.417.404,75	6.475.098,12	5.207.295,25	5.124.094,76	4.953.625,91	5.281.455,26	5.866.639,30	8.998.188,09					65.841.093,64	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.242.091,97	4.204.241,60	4.273.748,26	4.061.145,31	6.346.073,83	6.430.817,15	5.171.586,79	5.058.954,30	4.917.915,45	5.245.749,82	5.830.626,84	8.926.777,77					65.343.652,39	
Obrigações Patronais	3.513.231,44	3.464.692,05	3.533.309,16	3.884.806,00	5.556.271,83	5.605.477,21	4.371.222,20	4.283.821,90	4.114.385,00	4.442.240,90	5.028.108,16	7.327.433,87					55.125.050,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	729.489,53	739.549,55	746.389,10	776.343,31	759.652,00	825.339,94	930.382,59	905.102,43	803.530,45	803.507,83	802.819,68	1.599.343,90					13.215.811,29	
Adicionalistas, Reserva e Retribuição	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	71.420,92	44.280,97	35.710,46	35.710,46	35.710,46	35.710,46	35.710,46	71.420,92					500.431,55	
Perenes																		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)																		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF - (II))	33.689,11	34.775,00	33.689,11	155.743,86	1.443.650,92	167.000,39	316.808,94	249.659,62	64.513,93	379.000,76	645.408,16	1.016.114,71					4.545.210,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		1.086,55																1.086,55
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração					122.054,75	1.377.246,00	122.779,42	261.098,48	213.949,16	28.803,17	343.370,32	608.697,70	944.893,79					4.043.692,79
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	71.420,92	44.280,97	35.710,46	35.710,46	35.710,46	35.710,46	35.710,46	71.420,92					500.431,55	
Inscritas em Restos a Pagar não Processados																		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.242.891,97	4.203.155,05	4.273.748,26	4.538.094,56	4.968.827,83	6.308.037,73	4.890.486,31	4.875.035,14	4.899.112,28	4.902.376,50	5.221.231,14	7.982.083,98					61.295.882,75	

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Diário Oficial



Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



Relatório de Gestão Fiscal
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Defensoria Pública)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 051 Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa		RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS ANTERIORMENTE POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A PROCESSAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) - (a+b+c+d...)	Restos a Pagar Liquidados - Não Processados	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercício em Curso	Restos a Pagar Exercício em Curso	Restos a Pagar Exercício em Curso			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (1)	12.525.270,79	0,00	0,00	0,00	181.414,02	11.145.381,74	3.138.339,12	0,00	8009.042,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (2)	1.530.386,41	0,00	0,00	0,00	12.930,14	1.517.456,27	1.008,18	0,00	1.516.448,09
RECURSOS VINCULADOS PARA FINS SOCIAIS	0,00								
RECURSOS VINCULADOS PARA FINS DE	1.517.456,27								
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO									
RECURSOS DE APLICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS									
RECURSOS EXTRAORÇAMENTAIS VINCULADOS PARA FINS SOCIAIS	0,00								
RECURSOS EXTRAORÇAMENTAIS VINCULADOS PARA FINS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00								
OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTAIS VINCULADOS	12.930,14								
TOTAL (3) = (1) + (2)	14.055.657,20				194.344,16	12.662.838,01	4.146.677,30	0,00	9.525.160,71

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



Relatório de Gestão Fiscal
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Defensoria Pública)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 - Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023

RGF-Anexo 06 - Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente líquida	16.215.892.205,45
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.182.632.436,45

RGF-Anexo 06 - Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Apuração do Valor	Valor Realizado no Período
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.295.882,75	0,38
Limite Máximo (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - <-%>		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <-%>		
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>		

RGF-Anexo 06 - Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	3.137.347,30	9.525.490,71

RGF-Anexo 06 - Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-EEBK9X8C3Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-EEBK9X8C3Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 40/2023 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 1.869/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.853.770/0001-18, localizada na Av. Setecentos, s/n, Quadra 17, Galpão 1, 2, 3 e 4, Sala 42, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, representada legalmente pelo Sr. PEDRO SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.469.873-**.

Objeto: Substituição do objeto contratual licitado e contratado do modelo do equipamento de impressoras multifuncionais laser A4, qual seja, PANTUM BM5100ADW, por outro modelo do mesmo fabricante, qual seja, PANTUM BM5100FDW, em virtude da falta do produto inicialmente solicitado no estoque da fornecedora, permanecendo os mesmos quantitativos e valores definidos originalmente, de acordo com o resultado, homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n. 35/2023-DPE/RN, ficando retificada a Cláusula Primeira do instrumento contratual.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual.

Fundamento Legal: artigo n. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei n. 8.666/1993; Processo Administrativo nº 1.869/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Pedro São Bernardo Ferreira de Melo
Insumatek Tecnologia LTDA.
CNPJ nº 51.853.770/0001-18

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-C30T933OB2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-C30T933OB2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E RETORNO PARA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 2.193/2023-DPE/RN (PROC. SEI Nº 06410018.000338/2024-11 – SEI)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por intermédio da sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria n.º 173/2023-GDPGE, publicada no DOE de 29 de abril de 2023, torna público O CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 30/2023-DPE/RN (SRP), tipo menor preço por grupo único, conduzido nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é formalização de ata de registro de preços para contratação de serviço de avaliação de imóveis, em decorrência do princípio da autotutela da Administração com supedâneo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 3º, § 1º c/c art. 49, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, nas Súmulas n.º 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal. Ressalte-se que, as motivações que ora justificam o cancelamento do referido ato constam nos autos do Processo Administrativo n.º 2.193/2023-DPE/R, (PROC. SEI Nº 06410018.000338/2024-11 – SEI). Cumpre esclarecer que, no transcorrer da fase de habilitação do referido pregão, ocorreu a inobservância referente ao cumprimento de exigência de “Qualificação Técnica” constante no item 8.3.1, Anexo I – Termo de Referência do Edital, ensejando o dever da administração em observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Tendo decorrido o prazo para o exercício do direito recursal do então licitante anteriormente adjudicado, sem manifestação por parte do interessado, esta pregoeira, pelos motivos acima expostos e em conformidade com decisão proferida nos autos pela autoridade superior (fl. 191/193), torna sem efeito o ato de adjudicação publicado no DOE n.º n.º15.546 de 15/11/2023, retornando a licitação a fase de julgamento de proposta. A sessão de retorno de fase será reagendada para o dia 01 de fevereiro de 2024 às 09:00h. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 29 de janeiro de 2023

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-2TAYI4DXJ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-2TAYI4DXJ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.234.098/0001-14, estabelecida à Rua Sílvia Bandeira, nº 40, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-640, representada pelo Administrador Franklin Lima de Azevedo, portador do CPF/MF sob o n. ***.570.377-**, neste ato representado por Rodrigo Ferreira de Souza, portador do CPF/MF sob o n. ***.152.887-**.

Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), por estimativa, a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023-DPE/RN.

Valor da Contratação: o contrato tem valor global estimado de R\$ 39.570,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais), correspondente ao quantitativo total de 4.897 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete) garrações, composto dos seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 28/2023-DPE/RN:

Item 01 – 3.200 (três mil e duzentos) garrações, com valor unitário de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

Item 02 – 1.100 (mil e cem) garrações, com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Item 03 – 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) garrações, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);

Item 04 – 142 (cento e quarenta e dois) garrações, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 1.420,00 (mil, quatrocentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a espécie, Pregão Eletrônico nº 28/2023-DPE/RN e Processo SEI nº 06410018.000266/2024-01.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Rodrigo Ferreira de Souza
Representante do Administrador Franklin Lima de Azevedo
FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ N. 38.234.098/0001-14

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-UMGIR0J5UY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-UMGIR0J5UY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 102/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, , o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para, extraordinariamente, atuar em pauta de audiências aprazadas para o dia 30 de janeiro de 2024, perante a Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-7RJ59NNRVY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-7RJ59NNRVY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do RN

Portaria nº 98/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 64/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2024, edição de nº. 15.592, que designou o Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 19 a 28 de fevereiro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-XQ1PI2WH6G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-XQ1PI2WH6G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do RN

Portaria nº 99/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 19 a 28 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.936/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 19 a 28 de março do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-ORFORD05KQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-ORFORD05KQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do RN

Portaria nº 100/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para o dia 19 de fevereiro ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.586/2022;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para o período de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.940/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 19 de fevereiro de 2024 a 20 de março do ano em curso, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-FSTO0N3TZ0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-FSTO0N3TZ0-P2TH9ZW2VI

